



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Autos: 0000219-36.2011.8.12.0028

Classe: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Executado: Marco Antonio Mendes Loureiro

Oficial de Justiça: Ricardo Ancel Alves (12198)

Mandado nº 028.2017/001984-1

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete(18.09.2017), nesta cidade e comarca, em cumprimento ao respeitável mandado, e sendo, após as formalidades legais e de estilo, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

- I. 01 (um) veículo FORD/PAMPA 4X4 LL, ANO 1989/1989, Placa ACL-8102, Cor Verde, enavam 522868045, avaliada, nesta data, conforme Tabela Fipe, em R\$ 5.511,00(cinco mil, quinhentos e onze reais).

Total da Avaliação.....R\$ 5.511,00
(cinco mil, quinhentos e onze reais)

Fonte de pesquisa/justificativa: Avaliação pela média/comparação de preço de mercado – tabela FIPE.

Efetuada a penhora, nomeei o(a) Exeqüido(a) **Marco Antonio Mendes Loureiro** fiel depositário(a) do(s) bem(ns) acima descrito(s), que aceitou o encargo, comprometendo-se em não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Do que, para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador.

Ricardo Ancel Alves
Oficial de Justiça e Avaliador

Marco Antonio Mendes Loureiro
Depositário(a)

INTIMAÇÃO

Intimação do(a) exeqüido(a) **Marco Antonio Mendes Loureiro** do ato, bem assim para querendo, oferecer impugnação/embargos no prazo de 15(quinze) dias.

Ciente